

# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

Base Normativa Interna:

Art. 35. I, “e” do Regimento Administrativo do BRDE

Resolução BRDE nº 2.569, de 28 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CA nº 2.687, de 20 de outubro de 2021

Data de divulgação: Março/2023

## SUMÁRIO

1. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	4
1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais .....	4
1.2. Políticas Públicas .....	4
1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas .....	6
1.4. Recursos para custeio das políticas públicas .....	6
1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas .....	8
1.6. Comentários dos Administradores .....	12
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	14
2.1. Atividades desenvolvidas .....	14
2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos .....	15
2.3. Fatores de risco.....	17
2.4. Dados Econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho.....	19
2.4.1. Plano Operacional 2022 .....	19
2.4.2. Planejamento Estratégico 2022-2026 .....	20
2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	23
2.6. Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários.....	27
2.7. Remuneração .....	28
ANEXO 1 .....	29



## IDENTIFICAÇÃO GERAL

### **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**

CNPJ 92.816.560/0001-37. NIRE não possui

Sede: Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Tipo de estatal: empresa pública

Acionistas: Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Tipo societário: o BRDE foi constituído como autarquia e é reconhecido como empresa pública, sendo seu capital distribuído igualmente entre os três estados-controladores.

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: regional

Setor de atuação: financeiro

Diretor Financeiro: Eduardo Pinho Moreira, (48) 3221 8080, eduardo.moreira@brde.com.br

Auditores Independentes: Ernst & Young Auditores Independentes, Renata Zanotta, (61) 2104 0100 renata.zanotta@br.ey.com

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- JOÃO BIRAL JUNIOR CPF Nº 008.522.919-90
- WAGNER CARLOS AICHNER CPF Nº 026.655.409-16
- JULIANA BALDESSAR WEBER BECKER CPF Nº 052.240.409-06
- WAGNER MARCOS SALAI CPF Nº 045.895.449-70
- PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA CPF Nº 031.368.391.37
- MARISA MARQUES DE TOLEDO CAMARGO BARROSO MAGNO CPF Nº 781.479.217-72

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

- WILSON BLEY LIPSKI (Diretor-Presidente) CPF Nº 694.920.859-68
- MARCELO HAENDCHEN DUTRA (Vice-Presidente e Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos) CPF Nº 021.070.059-90
- EDUARDO PINHO MOREIRA (Diretor Financeiro) CPF Nº 117.829.276-20
- LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA (Diretor Administrativo) CPF Nº 005.470.009-44
- OTOMAR OLEQUES VIVIAN (Diretor de Planejamento e Diretor de Operações) CPF Nº 232.047.880-91

Data de divulgação: março/2023

## 1. POLÍTICAS PÚBLICAS

### 1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O BRDE foi criado, em 1961, pelos três estados da Região Sul do Brasil<sup>1</sup> e, conforme o Art. 19 de seus Atos Constitutivos, na qualidade de instituição financeira propulsora do desenvolvimento regional, tem por propósito promover e realizar as ações de fomento que conduzam ao progresso econômico e social, através de planejamento, apoio técnico institucional e creditício, além de outros incentivos. Ainda no Art. 20 dos Atos Constitutivos, está estabelecido que, dentre os projetos apresentados ao BRDE, receberão tratamento prioritário aqueles que proponham o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a produtividade e a qualidade dos produtos, bem como aqueles que preconizem a utilização racional e integrada dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente e inclusive, os direitos autorais e de invenção.

Em linha com estes propósitos em sua criação, o BRDE tem como missão institucional: “promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social de toda a região de atuação, apoiando as iniciativas governamentais e privadas, por meio do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo”.

A convergência das ações do BRDE com o interesse público está manifestada em seu alinhamento com as políticas de desenvolvimento dos estados-controladores: a atuação do BRDE tem focado na diminuição das desigualdades regionais, na promoção da inovação tecnológica e na sustentabilidade socioambiental, apoiando projetos cujas elevadas externalidades positivas geram ganhos para a sociedade que extrapolam os benefícios individuais dos empreendedores financiados.

### 1.2. Políticas Públicas

As ações do BRDE para apoiar as políticas públicas dos estados-controladores e, desta forma, alcançar seu objetivo de ser reconhecido pela sociedade como um agente relevante para o desenvolvimento regional, estão expressas em seu **Sistema de Planejamento Institucional (SPI)**. O SPI é composto por todos os instrumentos de planejamento do Banco, sendo integrados de forma consistente e coerente, além de orientados a partir do Planejamento Estratégico.

O **Planejamento Estratégico** do BRDE possui um horizonte móvel de 5 anos, sendo acompanhado trimestralmente e revisado anualmente. Buscando assegurar a compatibilidade entre as definições táticas de curto e médio prazos e os objetivos estratégicos de longo prazo, a elaboração do Planejamento Estratégico e do Plano Operacional, o qual inclui a peça

---

1. Ao final da Carta, apresentamos um breve histórico acerca da constituição e da personalidade jurídica do BRDE.

orçamentária, são concomitantes em seus procedimentos de elaboração e encaminhamento às alçadas decisórias.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2023-2027 partiu do Planejamento Estratégico 2022-2026, com o objetivo de dar continuidade e consolidar os objetivos estratégicos vigentes, com atualização e ajustes nas metas finalísticas e de implementação. Os Objetivos Estratégicos estão relacionados com as grandes linhas da gestão, remetendo questões de cunho mais tático para outros níveis de planejamento, visando reduzir a necessidade de alterações dentro do quinquênio do horizonte de planejamento. As metas finalísticas são aquelas cujo objeto relaciona-se diretamente com o resultado dos objetivos estratégicos, enquanto as metas de implementação referem-se a ações não-rotineiras necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos.

Com base nas diretrizes acima, foram mantidos os 8 Objetivos Estratégicos que compõem o Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico 2023-2027.

**Objetivo Estratégico nº 1: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável**

Promover de forma relevante, por meio de crédito e serviços, o desenvolvimento sustentável e a consecução dos ODS.

**Objetivo Estratégico nº 2: Sustentabilidade Econômica**

Ter uma situação financeira e patrimonial sólida e autossustentável, com níveis adequados dos indicadores prudenciais de capital e liquidez.

**Objetivo Estratégico nº 3: + Produtividade, + Eficiência e + Tecnologia**

Aumentar a produtividade, com a busca constante por processos operacionais mais eficientes, seguros e orientados pela transformação digital, com foco no cliente e nos parceiros de negócios.

**Objetivo Estratégico nº 4: Pessoas e Conhecimento**

Promover gestão centrada nas pessoas, estimulando a cultura de engajamento, o desenvolvimento contínuo e iniciativas inovadoras.

**Objetivo Estratégico nº 5: Comunicação Institucional**

Gerar e disseminar informações sobre o desenvolvimento regional sustentável e a atuação do BRDE junto a sociedade e demais parceiros do Banco.

**Objetivo Estratégico nº 6: Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - Agenda 2030**

Promover iniciativas que elevem o desempenho social, ambiental e climático do BRDE nas suas atividades, processos, produtos e integrando as partes interessadas, alinhando-as com os objetivos do Pacto Global e da Agenda 2030 da ONU.

**Objetivo Estratégico nº 7: Inovação**

Promover o ecossistema de inovação da Região Sul, por meio da oferta de produtos financeiros diferenciados, de apoio à aceleração de *startups* e da participação em FIPs.

**Objetivo Estratégico nº 8: Políticas Públicas**

Ser um agente relevante para os estados-controladores na concepção, promoção e execução das políticas públicas dos Estados e Municípios.

### 1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Planejamento Estratégico 2023-2027 do BRDE possui um objetivo estratégico específico para ações relativas a políticas públicas, qual seja, “*ser um agente relevante para os estados-controladores na concepção, promoção e execução das políticas públicas dos estados e municípios.*”

No quadro a seguir, apresentamos as metas finalísticas para os próximos cinco anos relativas ao objetivo estratégico citado anteriormente:

#### Políticas Públicas

Metas Finalísticas		2019	2020	2021	2022	Meta				
						2023	2024	2025	2026	2027
<b>8.1</b>	Carteira Municípios/Carteira Total	1,7%	3,4%	3,8%	4,7%	5,0%	6,5%	7,0%	7,5%	7,5%
<b>8.2</b>	Carteira Setor Público/Patrimônio de Referência	7,9%	15,5%	17,1%	20,6%	20,0%	26,0%	28,0%	30,0%	30,0%
<b>8.3</b>	Participação em projetos e na estruturação de projetos e/ou de Fundos de PPP, desestatização ou concessão	0	1	3	7	4	5	6	7	8

### 1.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O BRDE não recebe anualmente recurso orçamentário dos seus estados-controladores. O seu fortalecimento patrimonial, que possibilita de forma perene sua atividade bancária, está calcado na integralização periódica dos seus lucros acumulados, conforme Resolução nº 1.210/2015 do CODESUL.

Para a realização de suas operações de financiamento, o BRDE opera especialmente com o repasse de recursos captados de outras instituições, utilizando de forma complementar seus recursos próprios. Os recursos utilizados pelo BRDE na concessão do crédito são oriundos do Sistema BNDES (principal fonte), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CEF), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Europeu de Investimentos (BEI), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Embora o Sistema BNDES continue sendo a principal fonte de recursos disponibilizados pelo BRDE, a participação no total financiado caiu de 94% em 2017, para 72% em 2018, 62% em 2019, 58% em 2020, 59% em 2021 e 60% em 2022.

As operações de crédito do BRDE realizadas com recursos internacionais somaram 2,0% em 2018. Nos anos seguintes, a participação desses *fundings* aumentou para 6,5% em 2019, 9,3% em 2020 e 15,7% em 2021. Em 2022, as fontes externas corresponderam a 10,5% do montante de financiamento contratado. Esses recursos promovem principalmente projetos ambientalmente sustentáveis e microempreendedores. Tal diversificação deve se intensificar

em 2023 e nos anos seguintes com a utilização de novas fontes internacionais de recursos, como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Bando Mundial (BIRD) e New Development Bank (NDB).

Conforme o Plano Operacional 2023, a estimativa de contratações e liberações de recursos, por fonte de *funding*, para 2023 é a seguinte:

### METAS DE CONTRATAÇÕES E LIBERAÇÕES – 2023

	CONTRATAÇÕES	LIBERAÇÕES
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>360.000</b>	<b>407.143</b>
<b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>3.680.000</b>	<b>3.176.257</b>
SISTEMA BNDES	1.950.000	1.732.357
BNDES	690.000	586.500
FINAME	360.000	333.000
PROGRAMAS AGRÍCOLAS	900.000	812.857
BANCO DO BRASIL - FCO	120.000	103.500
FDCO	40.000	34.000
FINEP - INOVACRED	300.000	222.000
CEF/FGTS	240.000	197.200
FUNGETUR	60.000	62.700
FUNCAFÉ	40.000	34.000
AFD	300.000	255.000
BEI	150.000	127.500
CAF	150.000	127.500
OUTROS - Externos	300.000	255.000
OUTROS - Internos	30.000	25.500
<b>PRESTAÇÃO DE GARANTIAS</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL P/ ORIGEM DE RECURSOS</b>	<b>4.100.000</b>	<b>3.583.400</b>

Uma vez que o BRDE não dispõe de recursos orçamentários dos estados-controladores, sua disponibilidade de recursos para fazer frente aos requerimentos prudenciais de capital e às despesas decorrentes de suas atividades depende dos seus resultados financeiros.

Nesse sentido, a autossustentabilidade econômica é um desafio constante para o BRDE, influenciada também por apresentar rentabilidade inferior à dos bancos comerciais. Neste cenário, a sustentabilidade econômica e financeira do BRDE passa tanto pela ampliação e diversificação de suas receitas quanto pelo controle da inadimplência e das despesas administrativas.

Atento a isso, o Planejamento Estratégico do Banco elencou para os próximos cinco anos as seguintes metas para a Sustentabilidade Econômica, conforme figura abaixo:

Metas Finalísticas		2019	2020	2021	2022	Meta				
						2023	2024	2025	2026	2027
<b>2.1</b>	Média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional	196	237	272	301	> 200				
<b>2.2</b>	Despesas Administrativas/Receita Operacional (teto)	16,0%	16,4%	15,8%	12,5%	17,0%	17,0%	17,0%	16,5%	16,5%
<b>2.3</b>	CDC Médio	3,13%	3,43%	2,99%	2,96%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
<b>2.4</b>	Rentabilidade PL médio	10,0%	6,7%	8,2%	12,4%	7,50%	7,50%	7,50%	8,00%	8,00%
<b>2.5</b>	Receitas Prestação de Serviços - % de variação em relação ao ano anterior	-20,2%	-6,0%	1,3%	22,4%	10%	10%	10%	10%	10%
<b>2.6</b>	% máximo de contratação de um único funding	62,3%	57,8%	59,4%	60,0%	< 60%				

## 1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

As contratações do BRDE, em 2022, bateram novamente o recorde nominal da história do Banco, superando os R\$ 4,4 bilhões. O montante foi 6,8% maior do que o verificado no ano anterior, em valores nominais, quando também foram alcançados números inéditos. O número de operações contratadas atingiu 9.859, representando um aumento 39,6% em comparação a 2021. Esta pulverização do apoio creditício fomenta um número ímpar de pequenos e médios empreendimentos, cumprindo a missão social do desenvolvimento.

A indústria foi o setor com maior volume de contratações em 2022: R\$ 1,3 bilhão, apresentando uma variação de 50,3% em relação ao ano anterior. Em seguida, a agropecuária, o comércio e os serviços tiveram praticamente o mesmo nível de recursos, de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão. A infraestrutura obteve R\$ 877 milhões, mantendo o patamar de 2021.

Em 2022, os produtores rurais e as prefeituras apresentaram significativo aumento do valor contratado em relação ao ano anterior: 33,1% e 320,5% respectivamente. As médias empresas obtiveram um crescimento de 17,1% em valor das contratações. As grandes, as micro e pequenas empresas tiveram pequena redução no volume de recursos.

Apesar da diminuição no valor total das contratações com micro e pequenas empresas, essas operações em número de clientes cresceram 85,7% em 2022. Esse resultado demonstra o sucesso do esforço do BRDE em ampliar o acesso ao crédito para os pequenos empreendedores, com o valor médio mais baixo de cada financiamento, através de diversas ações como o Programa Juro Zero RS, SC Mais Renda Empresarial, Banco do Agricultor e Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar do Paraná.

O BRDE é parceiro do governo do Rio Grande do Sul na elaboração e operacionalização do Programa Juro Zero, o qual tem o objetivo de incentivar os empreendimentos para a retomada do crescimento da economia no Estado. Pelo Programa, iniciado em fevereiro, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEIs) podem acessar recursos para capital de giro com prazo de financiamento de até 36 meses, sendo o custo financeiro relativo aos juros pago pelo governo gaúcho.

Para viabilizar o acesso a um maior número de interessados, o BRDE conta com a parceria de uma rede de cooperativas de crédito que atua nas mais diferentes regiões, todas



com condições de atender nas respectivas agências e pontos de atendimento. Em 2022, o BRDE financiou R\$ 169,6 milhões para um total de 5.523 clientes, correspondendo a uma média de R\$ 30,3 mil por financiamento, no âmbito do Programa Juro Zero.

A partir da parceria entre o BRDE e o Governo de Santa Catarina, foi criado o Programa SC Mais Renda Empresarial para financiar os pequenos empreendimentos dos setores mais afetados pela pandemia. Além de contribuir na concepção da iniciativa, o BRDE é o responsável pela liberação dos financiamentos. Os grandes benefícios do programa são o juro zero – bancado pelo Governo do Estado para quem pagar em dia e mantiver os empregos – e o prazo de carência de até um ano.

As operações com MEIs foram realizadas através de repasse do BRDE às instituições de crédito parceiras e somaram R\$ 5,6 milhões em 2022, complementando o valor de R\$ 36,6 milhões já aportado em 2021. Ao final do SC Mais Renda Empresarial, o montante financiado para MEIs totalizou R\$ 42,2 milhões, resultando em mais de 5 mil clientes. Já para micro e pequenas empresas, foram 2,7 mil beneficiadas, alcançando R\$ 225 milhões em crédito, de forma pulverizada, em 216 municípios pelo Estado.

Duas parcerias de sucesso do BRDE com o Governo do Estado do Paraná fomentam os pequenos agricultores, aumentando a produtividade e a renda.

Desde 2021, o BRDE operacionaliza o Banco do Agricultor Paranaense, lançado para ampliar o acesso ao crédito. O instrumento, criado pelo Governo do Estado, auxilia produtores rurais, cooperativas e agroindústrias familiares, além de projetos de geração de energia através de fontes renováveis e projetos destinados à irrigação, entre outros. Os clientes conseguem, pelo Fundo de Desenvolvimento do Estado, o reembolso de uma parte dos juros e, nos casos de energia renovável, que constituem a maioria dos projetos, a totalidade desse custo financeiro. Em 2022, foram operacionalizados R\$ 127,0 milhões pelo BRDE, beneficiando 546 agricultores.

O Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar possibilita o financiamento, com preços mais acessíveis, de tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores. Em 2022, o BRDE efetivou 763 operações de crédito, somando R\$ 137,1 milhões.

Cabe ressaltar o protagonismo do BRDE na operacionalização do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF). Apesar de possuir agências somente nas capitais dos estados-controladores, o BRDE, considerando a importância do pequeno produtor rural, constituiu diversas parcerias com cooperativas de crédito agroindustriais desde os anos 1990. A partir dessa estruturação, historicamente o BRDE ocupa as primeiras colocações entre as instituições credenciadas do BNDES Programas Agrícolas.

Para demonstrar os impactos positivos dos financiamentos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o BRDE iniciou a aplicação de sua Taxonomia de projetos/atividades sustentáveis em 2021, contemplando somente as operações de crédito diretas. Já em 2022, o BRDE ampliou o escopo da sua Taxonomia, integrando também as contratações indiretas, realizadas por instituições conveniadas. Desse modo, todos os

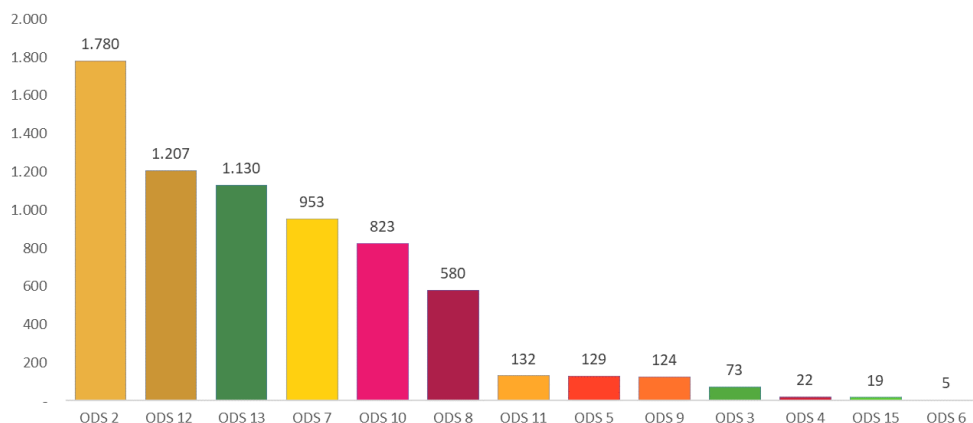
financiamentos efetivados pelo Banco passaram a ser analisados e classificados pela ótica dos ODS.



A taxonomia do BRDE abrange um conjunto de propósitos alinhados às metas dos ODS, uma tipologia geral de projetos/atividades sustentáveis que responde a um ou mais desses propósitos, e tabelas de critérios de enquadramento dos contratos nesta tipologia. Um critério adicional incluído é que o projeto não cause dano significativo a qualquer ODS em particular.

As contratações de crédito do BRDE somaram R\$ 4,4 bilhões em 2022, dos quais 79,5% do valor dos contratos efetivados possuem alinhamento a pelo menos um Objetivo Sustentável. Esse índice é chamado de percentual de aderência ou Visão das Operações. Ou seja, nesse ano, o Banco disponibilizou R\$ 3,5 bilhões em crédito para projetos que ajudam no esforço global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### Contratações do BRDE por ODS - 2022 - R\$ milhões



Em 2022, o BRDE financiou R\$ 1,8 bilhão em projetos que colaboram com os desafios do ODS 2. Esse ODS é o mais favorecido pela atuação do BRDE, pois decorre da carteira do agronegócio, a qual contempla a produção, a industrialização, a armazenagem, o transporte e o comércio de alimentos, integrando os produtores rurais, principalmente os pequenos, com

diversas cooperativas que são tradicionalmente clientes do Banco, além de outras empresas do segmento. Muitas daquelas cooperativas participam do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e, por isso, colaboram também com o ODS 10 - Reduzir as Desigualdades. Além disso, são contemplados diversos investimentos na agricultura de baixo carbono, recuperação de solo, plantio de pastagens, alojamento de animais, irrigação, entre outros.

O BRDE financiou R\$ 1,2 bilhão para projetos que contribuíram para os desafios do ODS 12. Os investimentos apoiados que mais impactam positivamente esse ODS são: geração de energia por fonte renovável, saneamento, florestas comerciais, manejo e disposição de resíduos sólidos e uso ou reciclagem de resíduos. Os empreendimentos apoiados no âmbito do ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis também contribuem para diversos outros Objetivos.

O ODS 13 – Combate às Mudanças Climáticas envolve os temas da adaptação e mitigação dos efeitos do clima, um dos maiores desafios para a sustentabilidade. O BRDE financiou, com aproximadamente R\$ 1,1 bilhão os projetos aderentes ao ODS 13 em 2022. A adaptação inclui projetos como os de irrigação, e a mitigação inclui projetos de geração de energias limpas e renováveis, investimentos na exploração de florestas comerciais, em transporte público elétrico, no uso ou reciclagem de resíduos, entre outros.

Para incentivar os projetos do ODS 7 - Energias Limpas e Acessível, o BRDE disponibiliza o Programa Mais Energia, o qual contempla os investimentos na geração e transmissão de energia por fontes limpas e renováveis, além de financiar eficiência energética através da aquisição de equipamentos. Em 2022, foram financiados R\$ 953,4 milhões em projetos aderentes ao ODS 7, em 757 projetos de geração de energia elétrica pelas fontes renováveis. O montante total desses investimentos alcançou R\$ 927,5 milhões.

Os financiamentos para o microcrédito e a ampliação do acesso financeiro às micro e pequenas empresas são aderentes ao ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico. O BRDE atua de diversas maneiras no atendimento a esse ODS, seja de forma direta, ou através de outras instituições financeiras que realizam o repasse dos recursos. Em 2022, o Banco financiou R\$ 579,8 milhões em operações alinhadas ao ODS 8. Entre as ações em destaque estão as operações no âmbito dos Programas Juro Zero do Rio Grande do Sul, Banco do Agricultor e Trator, Equipamentos e Implementos Solidários do Paraná e SC Mais Renda Empresarial de Santa Catarina, os quais serão detalhados em capítulo posterior.

O BRDE buscou iniciativas e estudou soluções a fim de reduzir os impactos da severa estiagem ocorrida no início de 2022 na Região Sul do país. Dados apontaram para a pior estiagem dos últimos 70 anos. Diante desse quadro que afetou diretamente a produção agrícola, com efeitos negativos em outras atividades, o BRDE elaborou um estudo para uma ampla discussão com o BNDES, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e outros agentes setoriais e governamentais.

Como resultado da análise conjunta da situação, o Governo Federal publicou o Decreto nº 11.029, que concedeu um abatimento na parcela ou na liquidação das operações de crédito

rural de custeio e investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Os produtores rurais localizados em municípios afetados, que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública em função da estiagem, foram beneficiados. Em 2022, foram contemplados aproximadamente 4 mil contratos, com valor total de R\$ 10,2 milhões.

Também em função da estiagem que afetou a Região Sul do país, houve aumento no volume de prorrogações nas linhas de refinanciamento de programas agrícolas. Em todo o ano, foram aprovados refinanciamentos agrícolas para 71 contratos, que totalizaram R\$ 24,4 milhões.

Para melhorar a oferta de água necessária à produção agropecuária e reduzir o risco de prejuízos financeiros aos produtores rurais em razão de estiagens, o Banco disponibiliza o Programa BRDE Irrigação. Em 2022, foram financiados R\$ 27,1 milhões para a efetivação de oito projetos, que somaram 1.209 hectares em áreas irrigadas no Sul.

Continuando sua política de preservar o emprego e a geração de renda, o BRDE firmou contratos de reestruturação de dívidas da ordem de R\$ 197,2 milhões, num total de 217 operações em 2022.

## 1.6. Comentários dos Administradores

A melhora na situação global de pandemia da COVID-19, em 2022, embora com surtos localizados em determinadas regiões, proporcionou o efetivo retorno a praticamente todas as atividades antes restritas, impulsionando a economia. Por outro lado, o início da invasão da Ucrânia pela Rússia ensejou outros temores pelo mundo, entre eles a crise energética na Europa e os riscos à oferta de alimentos. Além desses receios, o aumento da inflação e a consequente elevação da taxa de juros implicam uma tendência recessiva em diversos países.

Nessa conjuntura, o Brasil tem uma posição favorável em certa medida, tendo em vista a composição de sua matriz energética, predominantemente limpa, e as condições para o aumento contínuo da sua produção de alimentos.

O BRDE auxilia para que essa configuração se acentue, gerando benefícios para a região em que atua. Em paralelo, as diretrizes do Banco estão alinhadas às principais instituições de desenvolvimento do mundo, como organismos multilaterais e a ONU pela agenda 2030. Como resultado, o Banco vem obtendo avanços nas captações de recursos externos, o que denota a credibilidade, a confiança e os valores emanados pelo BRDE na sua forma de atuar.

Logo, o Banco está sempre buscando soluções para financiar os bons projetos, aqueles que promovem o desenvolvimento sustentável, com bons propósitos, aderentes à missão do BRDE. Esse modo de atuação reflete numa carteira de crédito relevante, com baixa inadimplência, gerando resultados positivos ao BRDE, os quais são revertidos ao patrimônio do Banco, gerando uma capacidade cada vez maior de financiar novos investimentos.

A *expertise* do BRDE não se restringe ao apoio financeiro, mas agrega também, de forma intensa, o seu apoio técnico, aproximando pessoas e instituições. As inovações estão,

sobremaneira, nas pessoas, na criação de ideias através das interações e das conexões facilitadas pelo espírito de cooperação. O BRDE tem uma rara vocação de aproximar instituições e empreendedores nas esferas pública e privada. Essa capacidade conectiva está no cerne do trabalho diário do Banco.

Todo esse desempenho é demonstrado, ainda, em números operacionais e financeiros. Em 2022, o BRDE efetivou um novo recorde: R\$ 4,4 bilhões em novos financiamentos, abrangendo diversos setores da economia, todos os portes de clientes e grande parte dos municípios da Região Sul. Os dados contábeis mostram que o Banco novamente obteve lucro relevante, influenciado pelo aumento da sua carteira de crédito nos últimos anos em paralelo a reduzidas perdas.

No apoio à inovação, o Programa BRDE INOVA contempla os principais instrumentos de apoio a inovação utilizados pelo Banco, dividido em três frentes de atuação: financiamentos, aporte de capital via Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e programas de aceleração de *startups*, BRDE Labs. O Banco também atua promovendo não só os negócios como a conexão entre os diversos atores em prol da inovação, como foi o caso da participação no South Summit.

As contratações do BRDE para projetos de inovação, por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), alcançaram R\$ 186,1 milhões em 2022, equivalente a 5 vezes o valor contratado no ano anterior.

Nesse ano, R\$ 10,0 milhões foram integralizados nos três Fundos de Investimento em Participação (FIPs) que o BRDE é cotista: Criatec 3, FIP Anjo e TM3 Capital VC4.

Pelo BRDE Labs, foram desenvolvidos programas nos três estados da Região Sul. O BRDE Labs 2022 coordenado pela Agência do BRDE do Paraná, teve como temática principal o conceito de ESG (*Environmental, Social and Governance*). Nove empresas paranaenses foram selecionadas para participarem como âncoras, além do próprio BRDE. Neste ano, além dos desafios das empresas âncoras participantes do programa, o BRDE também lançou desafios para as *startups*. Essa foi uma ação pioneira para uma instituição pública como o BRDE, possível graças a Lei Complementar Nº 182/2021 (Marco Legal das *Startups*). A aceleradora Hotmilk, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), foi novamente a parceira operacional do programa, que contou também com o apoio da American Chamber of Commerce for Brazil (AMCHAM). Vinte e duas *startups* participaram da fase de imersão com as empresas âncoras e 10 foram selecionadas para a fase de aceleração.

A terceira edição do BRDE Labs coordenado pela Agência do BRDE do Rio Grande do Sul foi conduzida mais uma vez em parceria com a Universidade Feevale, através do Feevale Techpark. O foco da iniciativa desse ano foi a aceleração e a conexão das *startups* com grandes empresas e instituições de diversas áreas do Rio Grande do Sul. Para isso, sete empresas âncoras foram escolhidas para apresentar seus desafios às *startups* selecionadas pelo Programa. Dez *startups* foram selecionadas para a aceleração, que iniciou em julho e durou quatro meses. As quatro *startups* com melhor desempenho ao longo de todo o programa foram premiadas pelo BRDE.

O BRDE Labs coordenado pela Agência do BRDE de Santa Catarina, ofereceu um programa de desenvolvimento para 100 *startups* catarinenses com o apoio operacional da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE). O foco foi no processo de *growth* (crescimento), que trabalha especialmente as áreas de modelo de negócios, comercial e marketing visando apoiar na estruturação e validação das estratégias e processos internos para consolidar um negócio viável e escalável. As empresas foram divididas entre as regiões do estado para participar dos oito *workshops*, das seis mentorias coletivas, dos dois encontros regionais e dos 40 *itches* divididos em bancas regionais. No encerramento do Programa, as dez *startups* com maior pontuação nas avaliações foram premiadas com aportes financeiros do BRDE.

## 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança do BRDE tem como base a gestão colegiada, que é um dos valores institucionais do Banco e permeia toda a sua estrutura organizacional. A mais alta instância diretiva é o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, constituído pelos governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul (membro do CODESUL, mas não integra o BRDE).

O Banco possui um Conselho de Administração constituído pela Diretoria do Banco, por dois representantes de cada estado nomeados pelos respectivos Governadores, e por um membro eleito pelos funcionários, cabendo a Presidência do Conselho de Administração ao Presidente do BRDE. A Diretoria, também designada pelos governadores, é composta por seis membros, sendo dois de cada estado que compõe o capital social da instituição. O Presidente do Banco é definido por um sistema de rodízio, em que a presidência é exercida por um representante de cada estado por um período de 16 meses. De forma complementar, existem comitês específicos para apoiar a Diretoria e o Conselho de Administração em suas decisões.

A estrutura administrativa e organizacional do BRDE é estabelecida por Regimento Interno estabelecido pelo CODESUL e fundamentada pelos Atos Constitutivos aprovados pelas Assembleias Legislativas dos estados-membros.

### 2.1. Atividades desenvolvidas

Desde a sua criação em 1961, o BRDE tem como atividade principal o financiamento de longo prazo aos projetos da Região Sul, buscando externalidades positivas para a sociedade, que sejam social e ambientalmente sustentáveis, que implementem a inovação, que desenvolvam os micro e pequenos empreendimentos rurais e urbanos e que visem melhorias da infraestrutura dos municípios. Em comparação às condições médias estabelecidas no mercado financeiro brasileiro, o BRDE proporciona crédito com taxas de juros inferiores e prazos superiores.

Em outra linha de atuação, o BRDE fornece assistência técnica para a estruturação de projetos em diversos setores, como energia, inovação e municípios, além do reconhecido apoio ao cooperativismo agroindustrial.

O BRDE, com maior empenho na capilaridade das suas operações, forma parcerias estratégicas com cooperativas de crédito e de produção agroindustrial, e também com fabricantes de máquinas e equipamentos. Com essa estratégia, o crédito do BRDE está efetivamente em 95,8% dos municípios da Região Sul, mesmo possuindo agências apenas nas capitais dos estados-controladores.

O Banco, pelo seu conhecimento e experiência, colabora junto aos governos estaduais e outras instituições que visam o desenvolvimento, como a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), a Alianza de Desarrollo – Aliança de Bancos Subnacionais de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, e a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (ALIDE).

O BRDE, com sua capacidade de operacionalizar fundos, atua como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), fundo proveniente de recursos públicos federais para estimular a indústria cinematográfica e audiovisual de todo o país.

Colabora para o crescimento de empresas inovadoras mediante aportes de recursos em Fundos de Investimento em Participação (FIPs) que investem em empreendimentos inovadores.

Apoia o ecossistema de inovação regional por meio de programas de aceleração de *startups* em parceria com agentes locais.

Como parceiro dos estados-controladores, o Banco auxilia na estruturação de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

## **2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

Em consonância com seus valores institucionais, o BRDE pauta sua gestão de riscos pela valorização do conhecimento técnico e a gestão colegiada. A Gestão de Riscos e Controles Internos está sob responsabilidade da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (SURIS), vinculada diretamente ao Conselho de Administração, reportando-se a ele através do seu Presidente. Essa área é segregada das unidades de negócio e de suporte e conta com o respaldo de comitês específicos, subordinados às decisões da Diretoria e do Conselho de Administração. As atividades de gerenciamento de riscos também incluem os gestores das unidades, os quais atuam como agentes da gestão de riscos.

O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos, tais como:

- Resolução nº 2.567, de 28 fevereiro de 2019 – Política de Porta-Vozes do BRDE;
- Resolução CA 2606, 18 de dezembro de 2019 - Aprova a compilação da Política de Remuneração dos Administradores do BRDE;
- Resolução CA 2.629, 24 de junho de 2020 - Aprova a Política de Divulgação de Informações do BRDE;
- Resolução CA 2.644, 04 de dezembro de 2020 - Aprova a Política de Segurança da Informação, Cibernética e de Comunicações – PoSIC;

- Resolução CA 2.669, 25 de agosto de 2021 - Aprova o Programa de Integridade do BRDE;
- Resolução CA 2.670, 25 de agosto de 2021 - Aprova a Política de Relacionamento com Clientes do BRDE;
- Resolução CA 2.671, 25 de agosto de 2021 - Aprova a Política de Gestão de Continuidade de Negócios e o Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios;
- Resolução CA nº 2.671, de 25 de agosto de 2021 - Política de Gestão de Continuidade de Negócios e o Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco de Crédito;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento de Capital;
- Resolução CA nº 2.685, de 20 outubro de 2021 – Política de Gerenciamento Integrado de Riscos;
- Resolução nº 2.687, de 20 outubro de 2021 - Aprova a alteração do prazo para envio da Carta Anual para apreciação do Conselho de Administração e a inserção do conteúdo necessário para que o documento contemple (i) as informações necessárias para a Tomada de Contas da Gestão anual do TCERS, conforme o inciso I, art 2º da Resolução TCERS nº 1132/2020 e (ii) o resultado da Avaliação de Desempenho dos Administradores e do Conselho Fiscal, bem como dos membros dos comitês estatutários do BRDE (COAUD e COREL), conforme determina a Resolução CA BRDE nº 2.616, em seu Art. 1º, § 2º.
- Resolução CA 2.690, 15 de dezembro de 2021 - Aprova a Política de Privacidade do BRDE;
- Resolução CA nº 2.699, de 24 de março de 2022 - Aprova o Programa de Segurança Cibernética (SegCiber) e o Plano de Ação e de Resposta a Incidentes, no âmbito da Política de Segurança da Informação, Cibernética e de Comunicações – PoSIC.
- Resolução CA nº 2.701, de 24 de março de 2022 - Aprova a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção. Aprova o Regulamento de Procedimentos para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e à Corrupção.
- Resolução CA nº 2.710, de 15 de junho de 2022 - Aprova a Política de Gestão das Informações Corporativas do BRDE, no âmbito da Política de Segurança da Informação, Cibernética e de Comunicações – PoSIC.
- Resolução CA nº 2.717, de 29 de junho de 2022 - Aprova a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas.



- Resolução CA nº 2.718, de 29 de junho de 2022 - Aprova a atualização da Política de Conformidade do BRDE.
- Resolução CA nº 2.719, de 29 de junho de 2022 - Estabelece o novo Sistema Integrado de Controles Internos.
- Deliberação CA Nº 2022/289, de 24 de agosto de 2022 - Aprova a atualização da Declaração de Appetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS) do BRDE.
- Resolução nº 2.733, de 18 de outubro de 2022 - Institucionaliza o formato “Conversas sobre Governança e *Compliance*” para tratar os temas relacionados com governança corporativa, gestão de riscos e conformidade no âmbito do BRDE.
- Resolução CA nº 2.736, de 26 de outubro de 2022 - Aprova a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BRDE (PR SAC).

Além destas, destaca-se a Resolução nº 2.521, de 27 de junho de 2018, relativa ao Código de Conduta Ética do BRDE e a Resolução nº 2.547, de 11 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão de Ética.

### 2.3. Fatores de risco

PRINCIPAIS RISCOS	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de políticas e limites de exposição da Instituição ao risco de crédito junto a cada cliente e setor.</li> <li>- Processo de concessão de crédito com base na análise das operações realizada por equipe multidisciplinar e mediante deliberação por comitês.</li> <li>- Operações de crédito realizadas com garantias reais, bancárias ou vinculadas a transferências fiscais.</li> </ul>
Risco Social, Ambiental e Climático	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O BRDE possui uma Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.</li> <li>- O processo de análise das operações de crédito do BRDE realiza identificação, avaliação, classificação e mensuração do risco social, do risco ambiental e do risco climático com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, incluídas informações públicas, quando disponíveis, por intermédio do Sistema de Avaliação de Riscos Ambiental e Social (SARAS).</li> </ul>
Risco de Capital	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Plano de Capital do BRDE estabelece limites prudenciais mais rigorosos do que os determinados pela legislação, de forma a garantir sólidas margens de segurança dos níveis de capital.</li> <li>- A evolução dos limites prudenciais de capital, inclusive prospectivamente, é monitorada pela Superintendência de Gestão de Riscos, de forma permanente, no intuito de manter a aderência dos indicadores aos parâmetros estabelecidos na RAS.</li> </ul>
Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O BRDE adota uma política conservadora em relação aos seus ativos financeiros, fundamentalmente compostos por títulos públicos federais.</li> <li>- As decisões de aplicação dos recursos são definidas de forma colegiada, a partir de recomendação de Comitê Financeiro e Comitê de Gestão, ambos compostos por pessoal com capacidade técnica e de gestão, na forma de Plano Anual de Investimentos aprovado pelo Conselho de Administração do Banco.</li> </ul>

Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O BRDE faz o monitoramento permanente dos riscos associados aos seus processos operacionais, implementando ações corretivas por meio do Sistema Integrado de Controles Internos.</li> <li>- Existe um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios com a finalidade de aumentar a resiliência da Instituição em situações de emergência. Em 2022, foram realizados testes de verificação dos procedimentos de continuidade em caso de contingência do <i>mainframe</i> central, que se revelaram eficientes, sem interrupção das atividades.</li> <li>- Inspeções realizadas nas quatro dependências em relação a áreas seguras e procedimentos relacionados com a LGPD.</li> </ul>
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Além da Consultoria Jurídica, que ampara a Administração quanto à conformidade às leis e normas aplicáveis às atividades do Banco, o Departamento de Controles Internos e <i>Compliance</i> possui entre suas atribuições o zelo pela conformidade dos processos operacionais, inclusive em relação ao ordenamento jurídico.</li> </ul>

## 2.4. Dados Econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

### 2.4.1. Plano Operacional 2022

O Plano Operacional é um dos documentos que compõe o Sistema de Planejamento Institucional do BRDE. Ele contempla o plano de negócios para o próximo ano e deve ser consistente com as diretrizes do Planejamento Estratégico. O Plano Operacional 2022 previa contratações de R\$ 3,5 bilhões. Após o fechamento das informações operacionais e financeiras do primeiro semestre, e com base no acompanhamento mensal das projeções contidas no plano operacional 2022, o plano foi revisto, sendo mantida a meta de contratações totais, e ajustadas somente as metas de contratação de alguns *fundings*.

O Banco superou a meta estabelecida no Plano Operacional em 26,1%, alcançando contratações totais no valor de R\$ 4,416 bilhões em 2022, valor recorde em termos nominais em toda a história do Banco. Na comparação com o ano anterior, foi registrado um crescimento de 6,8% nas contratações totais, em termos nominais, e 1% em termos reais.

#### Metas de Contratações BRDE – R\$ mil

	Metas Contratações	Realizado 2022
Funcafé	20.000	15.969
Fugetur	120.000	121.312
Rec Próprios	240.000	669.986
Sistema BNDES	2.200.000	2.651.494
AFD	120.000	245.700
BEI	120.000	74.693
FCO	100.000	92.272
FINEP	120.000	186.162
FGTS	270.000	156.898
Capt. de mercado	-	-
CAF	120.000	139.348
Garantias	40.000	25.000
Outros	30.000	36.779
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000</b>	<b>4.415.614</b>

O BRDE obteve seu maior resultado da história em 2022, com o valor de R\$ 449,6 milhões de lucro líquido. Esse montante é 68,6% maior do que o obtido no ano anterior e demonstra a sustentabilidade financeira do Banco, um dos Objetivos Estratégicos do BRDE. Em relação ao projetado no Plano Operacional 2022, o valor é 28,9% superior. Esse resultado foi influenciado principalmente pelo aumento das receitas operacionais em 30,5% e a redução das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa, em 78,4%.

### Demonstrativo de Resultados – R\$ mil

BRDE	Realizado		Estimado 2022	% (R/E)
	2021*	2022		
Receitas Operacionais	1.645.561	2.146.708	2.199.143	98%
Rendas de Operações Crédito	1.156.692	1.452.517	1.350.818	108%
Rendas Aplic. Financeiras	158.473	307.450	333.574	92%
Recuperação Créditos Baixados	155.920	136.021	321.758	42%
Outras Rec. Operacionais	174.475	250.720	192.993	130%
Despesas de Repasses	-692.189	-913.714	-841.827	109%
Despesas de Captação	0	0	-3.926	0%
Provisão p/CLD	-33.136	-7.146	-189.064	4%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>920.235</b>	<b>1.225.849</b>	<b>1.164.326</b>	105%
Despesas Administrativas	-263.499	-269.191	-304.322	88%
Outras Desp. Operacionais	-108.419	-162.247	-154.438	105%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>548.317</b>	<b>794.412</b>	<b>705.566</b>	113%
Resultado Não Operacional	17.425	8.021	3.335	240%
Imposto Renda e CSLL	-266.534	-335.991	-360.209	93%
Participação no Lucro	-17.173	-16.850	0	-
<b>Resultado Final</b>	<b>282.035</b>	<b>449.591</b>	<b>348.692</b>	128,9%

\* Corrigido pelo IPCA

O ativo total do BRDE apresentou elevação de 11,4% em relação a 2021, encerrando o ano em R\$ 19,1 bilhões. O Patrimônio Líquido do BRDE manteve a trajetória de sucessivos recordes anuais, atingindo o montante de R\$ 3,8 bilhões, o que representa um aumento de 12,9% em relação ao ano anterior. Esse significativo crescimento proporciona maior alavancagem e capacidade financeira para o Banco financiar o desenvolvimento da sua região de atuação.

A carteira de operações de crédito do BRDE, ao final de 2022, era composta por 39,2 mil clientes ativos, cujos empreendimentos financiados estavam localizados em 1.216 municípios, sendo 1.141 da Região Sul, 66 de Mato Grosso do Sul e 7 de São Paulo, estados limítrofes em que o Banco também atua.

O índice de inadimplência, a partir de 90 dias, continua em patamares muito baixos, atingindo 0,54% em dezembro. O percentual é consideravelmente inferior à média do conjunto de bancos públicos, que atingiu 2,27%, do Sistema Financeiro Nacional (SFN), igual a 2,99%, e dos bancos privados, com 3,52%.

A redução significativa das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa, da ordem de 78,4%, implicou na redução do percentual de provisionamento da carteira do BRDE, que atingiu 2,0% em dezembro e continua em patamares inferiores aos apresentados por bancos públicos (5,2%) e para o conjunto do SFN (6,0%).

#### 2.4.2. Planejamento Estratégico 2022-2026

O Planejamento Estratégico 2022-2026, que orientou as ações realizadas em 2022, trazia o seguinte Mapa Estratégico:

### Mapa Estratégico 2022-2026



No tocante ao Objetivo de **Apoio ao Desenvolvimento Sustentável**, o BRDE alcançou suas metas de contratar no mínimo R\$ 3,5 bilhões em 2022 na Região Sul e Mato Grosso do Sul, e liberar R\$ 3,0 bilhões. Também foram atingidas as metas de contratações do Macroprograma BRDE AGRO, de Energia Sustentável e de Sustentabilidade Social. Não foi alcançada a meta para as contratações de Sustentabilidade Ambiental.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	2022	Meta				
							2022	2023	2024	2025	2026
<b>1.1</b>	Contratações totais (R\$ milhões)	R\$ 2.362	R\$ 2.469	R\$ 3.315	R\$ 4.136	R\$ 4.416	R\$ 3.500	R\$ 4.097	R\$ 4.322	R\$ 4.440	R\$ 4.596
<b>1.2</b>	Liberações totais (R\$ milhões)	R\$ 1.807	R\$ 2.270	R\$ 2.665	R\$ 3.079	R\$ 3.930	R\$ 3.011	R\$ 3.576	R\$ 3.772	R\$ 3.871	R\$ 3.992
<b>1.3</b>	Contratações do Macroprograma BRDE AGRO (R\$ milhões)	R\$ 1.076	R\$ 1.029	R\$ 1.018	R\$ 1.538	R\$ 2.101	R\$ 1.300	R\$ 1.450	R\$ 1.600	R\$ 1.750	R\$ 1.900
<b>1.4</b>	Contratações Energia Sustentável (R\$ milhões)	R\$ 209	R\$ 476	R\$ 382	R\$ 384	R\$ 703	R\$ 500	R\$ 600	R\$ 700	R\$ 800	R\$ 900
<b>1.5</b>	Contratações Sustentabilidade Ambiental (R\$ milhões)	R\$ 92	R\$ 62	R\$ 203	R\$ 332	R\$ 224	R\$ 250	R\$ 275	R\$ 303	R\$ 333	R\$ 366
<b>1.6</b>	Contratações Sustentabilidade Social (R\$ milhões)	R\$ 168	R\$ 167	R\$ 189	R\$ 639	R\$ 561	R\$ 300	R\$ 330	R\$ 363	R\$ 399	R\$ 439

Em relação ao Objetivo da **Sustentabilidade Econômica**, os resultados foram os apresentados abaixo. Entre as metas, somente uma não foi atendida: Receitas de Prestação de Serviços em relação as Receitas Totais. Todas as outras metas foram alcançadas, com destaque ao desempenho da média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional, Despesas Administrativas em relação a Receita Operacional e Rentabilidade do Patrimônio Líquido médio.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	2022	Meta				
							2022	2023	2024	2025	2026
<b>2.1</b>	Média móvel trienal do Índice de Eficiência Operacional	142	196	237	272	301	> 200				
<b>2.2</b>	Despesas Administrativas/Receita Operacional (teto)	14,3%	16,0%	16,4%	15,8%	12,5%	17,0%	17,0%	17,0%	16,5%	16,5%
<b>2.3</b>	CDC Médio	3,15%	3,13%	3,43%	2,99%	2,96%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
<b>2.4</b>	Rentabilidade PL médio	6,9%	10,0%	6,7%	8,2%	12,4%	7,50%	7,50%	7,50%	8,00%	8,00%
<b>2.5</b>	Índice de Basileia (piso)	17,5	18,22	18,62	20,47	20,17	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
<b>2.6</b>	Receitas Prest. Serv. (inclui rendas de garantias prestadas)/Receitas Totais	3,2%	2,8%	2,6%	2,4%	2,1%	2,6%	2,8%	3,0%	3,3%	3,5%
<b>2.7</b>	% máximo de um único funding	72,4%	62,3%	57,8%	59,4%	60,0%	< 60%				

O objetivo **+Produtividade, +Eficiência e +Tecnologia** está relacionado com a necessidade de que os processos operacionais do BRDE sejam eficientes, sendo a busca por maior produtividade uma diretriz permanente da gestão. O Banco não atingiu as metas do tempo médio de análise das operações diretas e de dias entre o protocolo e contratação das operações de crédito com gestão eletrônica de documentos pretendidos. Porém, foi possível alcançar a meta em relação ao número acumulado de processos implantados (projeto 100% digitais).

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	2022	Meta				
							2022	2023	2024	2025	2026
<b>3.1</b>	Tempos médios de análise das operações diretas (dias)	120	62	56	72	76	50	45	30	30	30
<b>3.2</b>	Dias corridos entre a data do protocolo e a data da contratação da operação de crédito	231	213	169	188	234	90	80	70	60	50
<b>3.3</b>	Número de processos implantados (projeto 100% digitais) - Acumulado	-	0	2	8	11	10	12	14	16	16

No que tange ao objetivo **Pessoas e Conhecimento**, estimulando a cultura de engajamento, o desenvolvimento contínuo e iniciativas inovadoras, o indicador de horas de treinamento por funcionário superou a meta definida no Planejamento Estratégico, bem como a participação percentual de funcionários treinados.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	2022	Meta				
							2022	2023	2024	2025	2026
<b>4.1.</b>	Horas de treinamento/funcionário	19,6	36,6	16,4	33,5	41,7	22	23	25	25	25
<b>4.2</b>	% de funcionários treinados	79,6%	85,1%	62,1%	92,2%	97,2%	80%	83%	85%	70%	90%

Em relação ao objetivo do **Comunicação Institucional**, não existem indicadores mensuráveis, mas metas de implementação. Para 2022, a meta era elaborar e implementar o Plano de Comunicação do BRDE alinhado ao Planejamento Estratégico, incluindo estratégia de *marketing* digital. O Plano de Comunicação foi aprovado pela Diretoria do BRDE e foi implantado integralmente.

O objetivo **Responsabilidade Socioambiental e Agenda 2030** possui duas dimensões. No plano interno, implica no avanço das ações relacionadas à gestão interna do impacto das atividades e a temas de gênero, diversidade, voluntariado e cultura. No plano externo, se refere a uma atuação ativa de promoção de ações de Responsabilidade Socioambiental junto às diversas instâncias da sociedade com as quais o BRDE interage. Entre os indicadores mensuráveis, o BRDE não conseguiu atingir a meta da aderência aos ODS, apesar de ter melhorado o desempenho em relação ao ano anterior. Também ficou aquém as performances

nas contratações do Programa Jovem Empreendedor e do Macroprograma Microfinanças. No entanto, o BRDE superou a meta das contratações do Programa Empreendedoras do Sul.

Metas Finalísticas		2021	2022	Meta				
				2022	2023	2024	2025	2026
<b>6.1</b>	% aderência aos ODS das contratações diretas e/ou indiretas	74,2%	79,5%	84,0%	85,0%	86,0%	87,0%	88,0%
<b>6.2</b>	Contratações Programa Jovem Empreendedor (R\$ milhões)	R\$ 21	R\$ 14	R\$ 100	R\$ 110	R\$ 121	R\$ 133	R\$ 146
<b>6.3</b>	Contratações Empreendedoras do Sul (R\$ milhões)	R\$ 96	R\$ 129	R\$ 100	R\$ 125	R\$ 150	R\$ 175	R\$ 200
<b>6.4</b>	Contratações Macroprograma BRDE Microfinanças (R\$ milhões)	R\$ 221	R\$ 77	R\$ 100	R\$ 125	R\$ 150	R\$ 175	R\$ 200

No quesito **Inovação**, conforme figura abaixo, as metas estabelecidas para 2022 não foram atingidas. Em relação a participação das contratações direcionadas a projetos de inovação, apesar do aumento significativo do financiamento a esse tipo de projeto em 2022, não foi possível alcançar o estabelecido. Com relação aos investimentos em FIPs, mesmo não tendo atingido a meta, o BRDE participou do processo de seleção para o cotista do gestor do novo fundo da série Criatec, o Criatec 4, no qual o Banco deverá ser cotista.

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	2022	Meta				
							2022	2023	2024	2025	2026
<b>7.1.</b>	Contratações do Programa de Desenvolvimento Inovação e Modernização/Contratações Totais	7,90%	8,70%	2,68%	1,20%	4,24%	5,00%	6,00%	7,00%	8,00%	9,00%
<b>7.2</b>	% do PL subscrito em FIPs com foco em inovação	0,45%	0,94%	0,87%	1,09%	1,0%	2,00%	2,00%	2,20%	2,50%	2,50%

Por fim, no objetivo **Políticas Públicas**, em que o BRDE almeja ser um agente relevante para os estados-controladores na concepção, promoção e execução das políticas públicas dos estados e como interlocutor e catalisador de ações junto à sociedade, o BRDE vem atingindo suas metas, conforme abaixo:

Metas Finalísticas		2018	2019	2020	2021	2022	Meta				
							2022	2023	2024	2025	2026
<b>8.1</b>	Carteira BRDE Municípios/Carteira Total	1,1%	1,7%	3,4%	3,8%	4,7%	4,0%	5,0%	5,5%	6,0%	6,5%
<b>8.2</b>	Carteira Setor Público/Patrimônio de Referência	5,6%	7,9%	15,5%	17,1%	20,6%	17,5%	22,5%	25,0%	27,5%	30,0%
<b>8.3</b>	Participação em projetos e na estruturação de projetos e/ou de Fundos de PPP, desestatização ou concessão	0	0	1	3	7	3	4	5	6	7

De um modo geral, o desempenho do BRDE em relação às metas finalísticas de seu Planejamento Estratégico 2022-2026 se mostrou satisfatório: das 27 metas estipuladas, 18 foram atingidas.

## 2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

As Políticas e Práticas de Governança Corporativa estão estabelecidas no Regimento Administrativo do BRDE, revisado e adaptado à Lei 13.303, inclusive submetido à aprovação do Banco Central. O modelo de governança do BRDE tem como base a gestão colegiada, que é um dos principais valores institucionais do Banco e permeia toda a sua estrutura organizacional. As decisões são tomadas de forma coletiva, por meio de um conjunto de comitês, que analisa as propostas de concessão de crédito, ações estratégicas, realização de investimentos, entre outras questões, sempre primando pela decisão técnica e transparente.

O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL – é a mais alta instância diretiva do BRDE. É composto pelos governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo que este último participa do CODESUL, mas não integra o BRDE. Entre suas atribuições, destaca-se a formulação de diretrizes de política de desenvolvimento regional.

O BRDE conta com um Conselho de Administração constituído pela Diretoria do Banco, sem direito a voto, por dois representantes de cada estado da Região Sul, nomeados pelos respectivos governadores e por um membro representante dos empregados. A primeira representante dos empregados do BRDE no Conselho de Administração foi escolhida em processo eleitoral aberto a todos funcionários do Banco em 2021. No mês de dezembro de 2022, houve a votação para o novo representante dos empregados do BRDE no Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria é composto por três membros, todos independentes, nomeados pelo respectivo governador dos estados participantes do capital social do BRDE e designados pelo Conselho de Administração.

O BRDE constituiu, em outubro de 2022, o seu Conselho Fiscal, o qual tornou-se parte do sistema de *compliance* do Banco. O Conselho é o órgão fiscalizador dos atos de gestão da Administração no desempenho econômico, financeiro e orçamentário, observando o cumprimento dos deveres legais e estatutários, visando à proteção dos interesses do BRDE e dos seus controladores, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social.

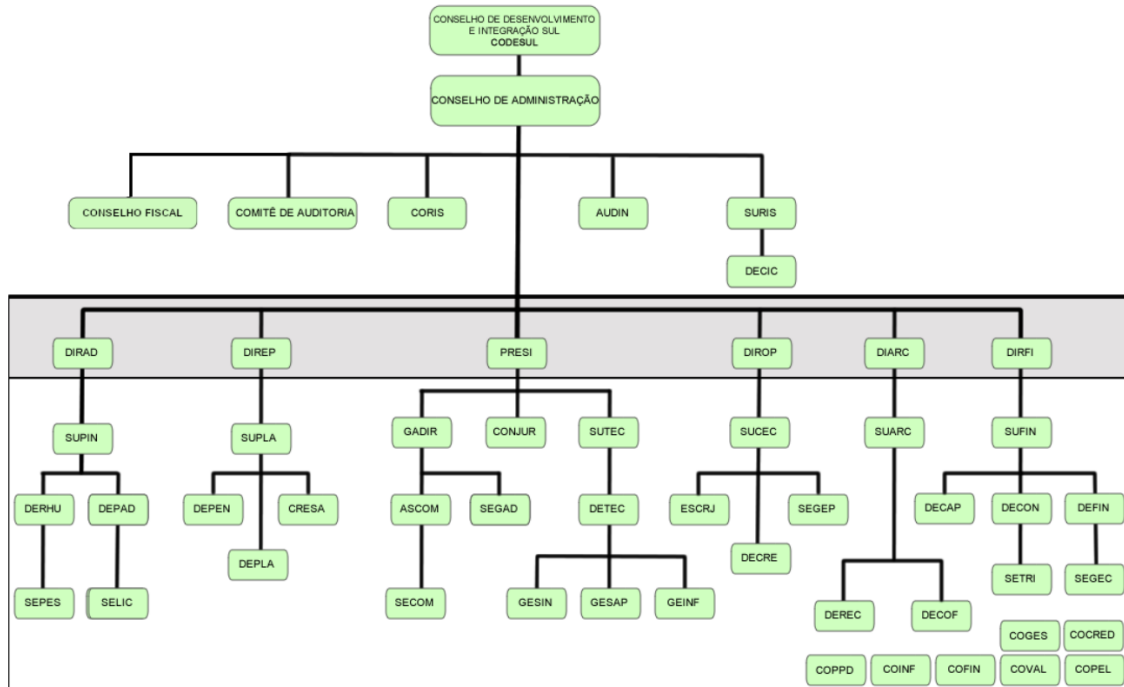
O Conselho Fiscal é constituído por três membros titulares e três membros suplentes, sendo um membro titular e um suplente, designados por ato do governador de cada estado participante do capital social, escolhidos dentre os servidores com vínculo permanente com o respectivo estado, respeitadas as disposições legais e as regulamentações expedidas pelo Banco Central do Brasil.

A Diretoria, também nomeada pelos governadores, é composta por seis membros, sendo dois representantes de cada estado que compõe o capital social da instituição. O Diretor Presidente é definido por um sistema de rodízio, em que a presidência é exercida por um representante de cada estado por um período de 16 meses.

A Estrutura Organizacional do BRDE, com a definição das atribuições de cada uma de suas unidades, consta na Resolução CA Nº 2.684 de 20 de outubro de 2021. A seguir, é apresentado o organograma da instituição:



**ORGANOGRAMA - BRDE**



O quadro a seguir apresenta os Comitês específicos da Estrutura Organizacional do BRDE, que asseguram que as decisões sejam tomadas de forma transparente e colegiada:

Comitê de Gestão (COGES)	Órgão auxiliar da Diretoria com a função de prestar assessoramento técnico em assuntos relacionados à gestão do Banco.
Comitê de Crédito (COCRED)	Pronuncia-se sobre méritos e riscos das operações de crédito, recomendando ou não o seu deferimento à Diretoria.
Comitê Gerencial de Agência (COGER)	Aprecia e emite parecer formal e conclusivo, deliberando dentro da alçada que lhe for delegada pela Diretoria, quanto às solicitações de apoio financeiro apresentadas à respectiva Agência.
Comissão Permanente de Licitações (COPEL)	Recebe, examina e julga todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes.
Comitê de Risco (CORIS)	Assessora tecnicamente a Diretoria e o Conselho de Administração em assuntos relacionados a Controles Internos e Gestão de Riscos.
Comitê de Auditoria (COAUD)	Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração e se posiciona acerca das Demonstrações Financeiras, dos Controles Internos e da Gestão de Riscos.
Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL)	Opina sobre as indicações para membros da Diretoria e Conselho de Administração do BRDE, promove e acompanha a adoção de práticas de boa governança corporativa relativas à sucessão, propondo melhorias quando necessário.
Comitê Financeiro (COFIN)	Presta assessoramento técnico à Diretoria em assuntos relacionados a investimentos e aplicação de disponibilidades financeiras.
Comitê de Informática (COINF)	Assessora a Diretoria no estabelecimento de políticas e diretrizes que norteiam o uso da informática no BRDE.
Comitês de Avaliação (COVAL)	Analisa e manifesta-se sobre os resultados do processo de avaliação de desempenho dos funcionários, zelando pelo cumprimento das normas.

Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (COPPD)	Presta assessoramento técnico em assuntos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados nos termos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
Comissão de Ética	Investiga denúncias e representações de supostas infrações ao Código de Conduta Ética do BRDE e atua como instância consultiva da Diretoria, dos agentes públicos vinculados ou não ao BRDE, bem como de todo e qualquer interessado em questão que diga respeito à aplicação do Código de Conduta Ética.

A equipe técnica do BRDE é admitida por concurso público e contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ao final de 2022, o corpo técnico era composto de 446 funcionários, dos quais 417 funcionários de carreira e 29 de gabinete, esses últimos vinculados ao mandato da Diretoria. As posições de chefia e gestão, ao final do ano, estavam ocupadas por 98 funcionários de carreira.

O BRDE possuía um funcionário do seu quadro de carreira cedido para a Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE ao final de 2021, e contava com dois servidores requisitados de outros órgãos atuando em cargos de gabinete.

A equipe do Banco também era composta por 116 estagiários e 11 aprendizes ao final de 2022.

A seguir apresentamos o quadro de pessoal do BRDE (exceto pessoal de gabinete) em 31/12/2022<sup>2</sup>:

<sup>2</sup> O Quadro de Pessoal total considerou dois funcionários que estavam com o contrato suspenso por Licença para Tratamento de Interesses Particulares (LTI), em 31/12/2022.

<b>QUADRO DE PESSOAL - 31/12/2022</b>			
<b>(Exceto Quadro de Pessoal de Gabinete e incluso Quadro em Extinção)</b>			
	<b>BRDE</b>		
	<b>Aprovado</b>	<b>Ocupado</b>	<b>Vago</b>
<b>Superior</b>	<b>336</b>	<b>285</b>	<b>51</b>
Administração	69	56	13
Economista	70	55	15
Contador	50	42	8
Engenharia	49	45	4
Agronomia	19	20	-1
Advogado	44	40	4
Bibliotecário	2	2	0
TRH	4	4	0
Sistemas	29	21	8
<b>Médio</b>	<b>106</b>	<b>110</b>	<b>-4</b>
<b>Outros (Recepcionista, Telefonista, Servente, Motorista e Desenhista)</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>-24</b>
<b>Total</b>	<b>442</b>	<b>419</b>	<b>23</b>

## **2.6. Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários**

A Resolução CA nº 2.616 de 25 de março de 2020 institui o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Administradores, Conselho Fiscal e Membros dos Comitês Estatutários do BRDE, especificamente o Comitê de Auditoria (COAUD) e o Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL). Essa Resolução foi estabelecida a partir da previsão da Lei das Estatais (Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016).

Em 26 de outubro de 2022, conforme registro em Ata do Conselho de Administração, foi apresentado o Relatório de Resultados Consolidados da Avaliação de Desempenho dos Administradores e membros do Comitê de Auditoria (COAUD) e Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL).

Esse foi o segundo processo de avaliação de desempenho da estrutura de governança do BRDE, a qual avaliou 19 membros da alta administração do Banco, sendo 7 conselheiros de administração, 6 diretores estatutários, 3 membros do COAUD e 3 membros do COREL. Destaca-se que este ciclo de avaliação contou com 2 novos avaliadores, sendo 1 representante dos empregados no Conselho de Administração e 1 representante do estado do Paraná no COAUD. E todo o processo ocorreu em harmonia com a Resolução CA nº 2.616/2020 já referida, a Deliberação CA nº 2021/072, que aprovou as diretrizes e os indicadores a serem utilizados na

avaliação e, ainda, a Deliberação nº 2021/088, que estabeleceu as questões a serem aplicadas na avaliação de cada administrador do BRDE.

O resultado da avaliação indica uma ótima atuação dos administradores do Banco no período analisado, com a percepção de 93% de atendimento pleno dos quesitos avaliados, sinalizando melhora de avaliação em relação ao período anterior que fora de 86%, com destaque para a percepção sobre as atribuições da Diretoria Executiva e do COAUD.

Estes fizeram parte do processo de autoavaliação, cada um em seus respectivos blocos. E, por fim, destaca-se que, no próximo ano, os representantes do Conselho Fiscal ingressam ao processo de avaliação, sendo necessários ajustes em normativos para a avaliação adequada dos quesitos que impactam suas atribuições.

## 2.7. Remuneração

A política de remuneração do BRDE - expressa na Resolução nº 259 aprovada pelo CODESUL em 1984 - segue as orientações estabelecidas em convenções, acordo coletivos e sentenças normativas que dispuserem sobre reajustes salariais de empregados de estabelecimentos bancários. Além dos padrões salariais, o BRDE segue a Convenção Coletiva dos Bancários no que diz respeito à participação nos lucros e resultados, gratificações semestrais, auxílios alimentação e refeição, 13ª cesta alimentação, vale-transporte, entre outros.

O plano de benefícios atende aos empregados e dependentes, contemplando programas de assistência à saúde, odontológica, infantil e alimentar. O BRDE é participante do Programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença-maternidade em sessenta dias (total de 180 dias) e da licença-paternidade em quinze dias (total de 20 dias) nos casos de nascimento ou adoção.

Os diretores do BRDE recebem honorários fixos e reajustados anualmente pela Convenção Coletiva de Trabalho. Os diretores também têm direito a um abono, que segue as mesmas regras do cálculo da Participação sobre Lucro e Resultado, conforme previsto na Resolução CODESUL nº 1.159 e Resolução BRDE nº 2.347, bem como na forma do art. 12. Inc. I, da Lei nº 13.303/2016.

Os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, com exceção dos Diretores, são remunerados através de jeton, por reunião a que comparecem. O valor do jeton é estabelecido por Resolução do CODESUL.

A tabela salarial das carreiras do BRDE, assim como a remuneração dos diretores, conselheiros e membros do comitê de auditoria estão disponíveis no Portal Transparência do BRDE: <https://www.brde.com.br/transparencia/>.

## ANEXO 1

### HISTÓRICO DA CONSTITUIÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA DO BRDE

---

1. O BRDE foi autorizado a funcionar em 1961, antes da edição da Lei nº 4.595, de 31/12/1964, que criou o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, tendo sido constituído juntamente com o CODESUL por Convênio celebrado entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 15/06/1961, na Cidade de Curitiba/PR, aprovado pelas respectivas Assembleias Legislativas, sendo: no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 1.528, de 22/08/1961, publicado no DO/RS 25/08/1961; no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 744, de 17/08/1961, publicada no DO/SC de 21/08/1961; e, no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 7/61, de 17/08/61, publicada no DO/PR em 19/08/1961.
2. Ao Convênio instituidor do BRDE, posteriormente, foram incorporados alguns pequenos ajustes em razão do Convênio celebrado em Porto Alegre/RS, em 13/07/1966<sup>3</sup>; e, das alterações introduzidas pelas Resolução do CODESUL nº 6/71, em Reunião de Florianópolis/SC de 08/07/1971<sup>4</sup>; pela Resolução do CODESUL nº 135/79 em Reunião de Florianópolis, de 23/03/1979<sup>5</sup>; pela Resolução do CODESUL nº 143/79 em Reunião de Curitiba/PR, de 20/08/1979<sup>6</sup>; e, pela Resolução do CODESUL nº 231, em Reunião de Florianópolis/SC, de 04/08/1983<sup>7</sup>.
3. O mencionado Convênio de constituição do BRDE, em 17/10/1992, com o ingresso do Estado do Mato Grosso do Sul no CODESUL, foi objeto ratificação e retificação, por ato de igual natureza, visando a alteração de sua denominação social para BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO – BRDI, a redução do número de integrantes de seus órgãos de administração e a permissão ingresso na sociedade e de integralização de cota de capital para o novo membro do CODESUL e, conseqüente, abertura de agência naquele Estado, o que foi aprovado pelas Assembleias Legislativas dos quatro Estados

---

<sup>3</sup> Aprovado no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 2.503, de 03/01/1967, publicado no DO/RS em 16/01/1967, aprovado no Estado de Santa Catarina através da Lei nº 1.049, de 23/09/1966, publicada no DO/SC de 07/10/1966 e aprovado no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 04/66, de 31/10/1966, publicada no DO/PR em 03/11/1966.

<sup>4</sup> Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 2.926, de 23/09/1971, publicado no DO/RS de 27/10/1971, aprovada no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 65, de 22/09/1971, publicado no DO/SC de 04/10/1971 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 8/71, de 11/11/1971, publicada no DO/PR de 30/11/1971.

<sup>5</sup> Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 3.926, de 31/08/1979, publicado no DO/RS 12/09/1979, aprovado no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 841, de 17/05/1979, publicada no DO/SC de 17/05/1979 e aprovado no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 169/79, de 31/08/1979, publicada no DO/PR em 17/09/1979.

<sup>6</sup> Aprovada no Estado de Santa Catarina pelo Decreto Legislativo nº 1.039, de 03/10/1979, publicado no DO/SC em 03/10/1979 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 234/79, de 10/12/1979, publicada no DO/PR em 02/01/1980.

<sup>7</sup> Aprovada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Legislativo nº 4.932, de 26/06/1984, publicado no DO/RS 05/07/1984; aprovado no Estado de Santa Catarina através do Decreto Legislativo nº 5.370, de 06/09/1984, publicada no DO/SC de 11/09/1984 e aprovada no Estado do Paraná pela Resolução do Poder Legislativo nº 10/84, de 09/05/1984, publicada no DO/PR em 24/05/1984.

participantes do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, mediante os seguintes atos:

- a) Estado do Rio Grande do Sul - Decreto Legislativo nº 6.948, de 23/12/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/1993;
  - b) Estado de Santa Catarina - Decreto Legislativo nº 14.775, de 1º/06/1993, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/1993.
  - c) Estado do Paraná - Decreto Legislativo nº 008/92, de 24/11/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/1992; e,
  - d) Estado de Mato Grosso do Sul – Decreto Legislativo nº 165, de 24/11/1992, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/1992.
4. A proposta de alteração dos Atos Constitutivos do BRDE, esboçada no Convênio Ratificação e Retificação de 1992, foi então submetida à homologação do Banco Central do Brasil, onde o assunto tramitou por alguns anos até que por Ofício do Banco Central do Brasil nº DEORF/GTPAL-2000/462, de 05-09-2000, o BRDE foi informado aprovação pelo Banco Central do Brasil das alterações que diziam respeito aos órgãos de administração da instituição e a consequente redução do número de seus integrantes, tendo ao final recomendado que fossem adotadas providências para a regularização dos atos constitutivos, com a exclusão dos assuntos que não foram aprovados, entre elas: as relativa a mudança de nome para BRDE, ao aumento de capital pelo ingresso do Estado do Mato Grosso do Sul e a abertura de agência naquele Estado.
5. Posteriormente, depois de algumas tentativas para contornar o problema, passou-se a adotar o procedimento de implementar as necessárias modificações e atualizações na estrutura organizacional do BRDE, para cumprimento de normativos do Banco Central e Conselho Monetário Nacional, mediante alterações no Regimento Administrativo do BRDE<sup>8</sup>, o que foi reconhecido pelo Banco Central, através do Ofício nº 1344/2015-BCB/Deorf/GTPAL, de 30/01/2015, que informou que a Procuradoria do Geral do Banco Central do Brasil, através do Parecer Jurídico nº 10/2015-BCB/PGBBC, de 08/01/2015: manifestou-se no sentido de que *“é possível aceitar que os atos constitutivos e o regimento administrativo, em conjunto, substituem seu estatuto social para os efeitos legais e regulamentares.”*
6. Outra questão importante, diz respeito à natureza jurídica do BRDE que, em 1961, foi criado como pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia interestadual, posto que o Pleno do STF, ao julgar a Ação Cível Originária nº 503-7/RS<sup>9</sup>, no mérito, reconheceu que aquela Corte, já havia firmado o entendimento (no RE 120932 e na ADI 175) de que o BRDE *“não tem a natureza jurídica de autarquia, mas é, sim, empresa com personalidade jurídica de direito privado”*.

---

<sup>8</sup> Aprovado pela Resolução do CODESUL nº 907, em Reunião de Curitiba/PR, em 17/02/2006, publicada no DO/PR em 07/04/2006; modificado pela Resolução do CODESUL nº 1.098, em Reunião de Porto Alegre, em 04/04/2011; consolidado pela Resolução do CODESUL nº 1.122, em Reunião de Curitiba, em 04/04/2012, publicada no DO/PR em 17/04/2012 e alterado pela Resolução do CODESUL nº 1.154, em Reunião de Curitiba/PR, em 04/02/2013, publicada no DO/PR em 15/04/2013.

<sup>9</sup> Ação Cível Originária movida, perante o STF, pelo BRDE e pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para reconhecimento de imunidade tributária do BRDE ante sua criação como autarquia interestadual e obtenção de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária.

7. Neste contexto, ante o disposto no art. 91<sup>10</sup>, da Lei 13.303, de 30-06-2016 (Lei das Estatais), que determinou: *“A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”*, tornou-se, por determinação legal, obrigatória a realização de uma consolidação e atualização dos Estatutos Sociais do BRDE, consubstanciada no a Resolução CODESUL nº 1.258, de 26-11-2018, publicada no D.O. Estado do Mato Grosso do Sul em 07-01-2019.

---

<sup>10</sup> Lei 13.303, art. 91: *“A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”*.